

PÁUTA DA 15ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DIA 18/06/2026

Projeto de Decreto Legislativo 038/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que rejeita o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no processo 005659/2017 e julga aprovadas com ressalvas as Contas de Gestão do ex-prefeito municipal Senhor Elídio Araújo de Queiroz. Ninguém querendo discutir a matéria a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Em seguida o Senhor presidente submeteu a discussão o Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal que institui o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS no município de Jardim de Piranhas/RN, com vigência para o exercício de 2026, autorizando o Poder Executivo Municipal a dispensar juros, multas dos débitos tributário, bem como conceder parcelamentos relativos a esses tributos, e dá outras providências.